

PORTARIA GP Nº 060/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o percentual de representação do senhor **VALTER LINS ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 908.897.204-44 e portador da Cédula de Identidade nº 6.077.434 SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo CH-2, de **Chefe de Divisão de Inspeção e Fiscalização Agropecuária**, o percentual de verba de representação de 50% (cinquenta por cento), e seus efeitos retroagem a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 02 de março de 2020.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

